



ESTADO DO ACRE  
**Diário Oficial**

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 06 de Julho de 2026

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)

Ano LIX - nº 14.301-A

1 Páginas

**SUMÁRIO**

GOVERNADORIA DO ESTADO ..... 1

**GOVERNADORIA DO ESTADO**

**GABINETE DA GOVERNADORA**

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 11.920, DE 6 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de luto oficial pelo falecimento do Senhor Labib Murad.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Estado do Acre, por três dias, em pesar pelo falecimento do Senhor Labib Murad.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 6 de julho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre



ESTADO DO ACRE  
**DIÁRIO OFICIAL**  
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro  
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804  
E-mail: [diario.oficial@ac.gov.br](mailto:diario.oficial@ac.gov.br) / [diario.diversosac@gmail.com](mailto:diario.diversosac@gmail.com)  
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076